

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 44/2022

EMENTA: Autoriza o Município receber em doação projeto arquitetônico para reforma da edificação da antiga Câmara de Vereadores com vistas a transformar o espaço no Centro Cultural Proarte.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 44/2022 que autoriza o Município receber em doação projeto arquitetônico para reforma da edificação da antiga Câmara de Vereadores com vistas a transformar o espaço no Centro Cultural Proarte, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro

ATA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil vinte e dois estiveram reunidos na sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, sito na Avenida Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora, os seguintes vereadores, componentes da Comissão de Justiça e Redação: Felipe Xavier – Presidente; Regiane Cavalli Casagrande – Relator e Cleber Cohsul– Membro. O relator da comissão apresentou seus relatórios e pelas razões neles contidas, emitiu voto favorável aos **Projetos de Lei números 42/2022 e 44/2022**. Após comentários e apontamentos acerca dos referidos projetos de lei, bem como dos relatórios, presidente e membro decidiram por acompanhar o voto da relatora. Nada mais havendo a constar, a presente ata foi lavrada por mim, Regiane Cavalli Casagrande e assinada pelos demais presentes.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente



Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



Vereador: Cleber Cohsul
Membro

